



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1. OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Pneus, Câmaras de ar e serviços, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias de fundo do Município de Ulianópolis-PA, conforme termo de referência - TR.

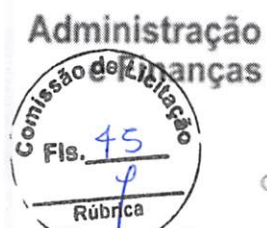
2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Os serviços solicitados são destinados a atender esta secretaria durante de exercício de 2023, voltados para a manutenção dos veículos, que são utilizadas nos deslocamentos dos fiscais durante as operações de fiscalização de denúncias e de combate a crimes ambientais (desmatamento, atividades ilegais, dentre outros), vistoria para a limpeza de área, emissão de licenças e autorizações, como também no auxílio as atividades administrativas diárias e demais atividades, mantendo-as em bom estado de conservação e em condições de uso, dando seguimento aos serviços ambientais prestados por esse órgão a sociedade do Município de Ulianópolis-Pa.

2.2. Secretaria Municipal de Educação: Trata-se da contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de reforma de pneus dos ônibus, micro-ônibus escolares e veículos leves, que atende as escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis, visando atender as necessidades desta Secretaria.

2.2.1. Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos dos serviços em vista do bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, a estimativa dos serviços de reforma a serem realizados está levando em consideração a grande necessidade desse material para o atendimento desta secretaria.

2.2.2. A contratação visa manter os veículos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com maior tempo de durabilidade, mantendo a conservação e a manutenção adequada dos veículos, evitando assim prejuízos ao patrimônio público, garantindo a segurança de todos.



CNPJ 83.334.672/0001-60

2.2.3. Diante do exposto destacamos a importância dos serviços a serem contratados para garantir o funcionamento e bom desempenho desta secretaria, objetivando a consecução do interesse público.

2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social: A presente aquisição torna-se indispensável em função das necessidades do atendimento de demandas referentes as atividades praticas desenvolvidas, visando atender aos veículos automotores que compõe a frota desta secretaria e as unidades vinculadas. Sendo assim contribuindo para que os veículos utilizados pela secretaria estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofrem descontinuidade.

2.4. Secretaria Municipal de Saúde: A contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, além da prestação de serviços de reparos, montagem, desmontagem, justifica-se em virtude da necessidade de manutenção da frota da secretaria municipal de saúde.

2.4.1. Neste passo, é importante destacar que os veículos são responsáveis por realizar um grande numero de viagens para atendimento: do Hospital Municipal, dos programas e atendimentos realizados na zona rural; dos programas municipais de saúde desenvolvidos pelo município na zona urbana, das demandas administrativas da secretaria de saúde: do TFD (tratamento fora do domicilio); em outros municípios da região metropolitana – Belém, Castanhal, Ananindeua, São Miguel do Guamá, Capanema etc. e da mesorregião do sudeste do Pará, ainda inclui-se mais alguns municípios do estado do Maranhão com Imperatriz.

2.4.2. É de suma importância garantir que a frota dos veículos esteja em plenas condições de funcionamento, conservação e segurança, visto que a paralisação comprometeria a logística dos serviços, e poderia acarretar prejuízos a continuidade dos serviços prestados à população.

2.5. Prefeitura Municipal (SEMAF, SEPLAN, SEMOBI, GAB, SECULT E SEMAGRI): A realização do processo Licitatório dos objetos/serviços do item 1 deste Termo de Referência – TR, justifica-se face ao interesse público presente na



Administração



CNPJ 83.334.672/0001-60

utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial da Administração Pública, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população. Tendo em vista ser necessária a regular manutenção dos veículos, em especial de pneus e câmeras de ar, por se tratar de item de segurança para os motoristas e usuários e, ainda, por garantir maior vida útil dos veículos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

2.6. A aquisição destes objetos é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração acima citados, a contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso do material como:

2.7. Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos ofícios, em anexo que originarem este processo licitatório.

2.8. O Município de Ulianópolis (Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA), por meio das diversas Secretarias, necessita dos objetos mencionados no item 1.1 para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota mantida pelo poder público municipal.

2.9. Por fim as quantidades solicitadas estão justificadas de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo

3. FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

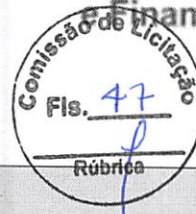
4. VIGÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado em consonância com a Lei 8.666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:



Administração
Finanças

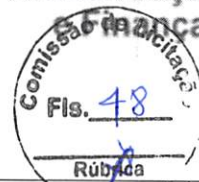


CNPJ 83.334.672/0001-60

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	142300	REPARO DE PNEU POR VULCANIZAÇÃO	180,000	UNIDADE
Especificação: abertura com cerca de 3 ou 4 centímetros				
2	43443	PNEU 80/100 R14	33,000	UNIDADE
3	111087	PNEU 110/90 R17	33,000	UNIDADE
4	111088	PNEU 90/90 R19	33,000	UNIDADE
5	111090	CAMARA DE AR 90/90 R19	21,000	UNIDADE
6	142310	CAMARA DE AR 400X17	6,000	UNIDADE
7	142311	CAMARA DE AR 300X14	6,000	UNIDADE
8	142312	CAMARA DE AR 2,75X17	6,000	UNIDADE
9	142314	PNEU 250X17	3,000	UNIDADE
10	42258	TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	220,000	UNIDADE
11	142298	TROCA DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO	180,000	UNIDADE
12	142299	REPARO A FRIO PARA PNEU SEM CAMARA	250,000	UNIDADE
Especificação: carro tipo macarrões				
13	142301	RODIZIO DOS 4 PNEUS	180,000	UNIDADE
14	142302	DESEMPENO DE RODA	90,000	UNIDADE
15	142307	REPARO DE CAMARA DO PNEU TRASEIRO/MOTO	20,000	UNIDADE
16	142308	REPARO DE CAMARA DO PNEU DIANTEIRO/MOTO	20,000	UNIDADE
17	142303	TROCA DE PNEU DIANTEIRO/MOTO	12,000	UNIDADE
18	142304	TROCA DE PNEU TRAZEIRO/MOTO	12,000	UNIDADE
19	142306	REPARO DE PNEU TRAZEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO /MOTO	16,000	UNIDADE
20	142305	REPARO DE PNEU DIANTEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO/MOTO	16,000	UNIDADE
21	15760	PNEU 175/65 R14	104,000	UNIDADE
22	50983	PNEU 225/75 R16	146,000	UNIDADE
23	78324	PNEU 215/75 R16	80,000	UNIDADE
24	50985	PNEU 265/70 R16	136,000	UNIDADE
25	142281	PNEU 225/65 R16	158,000	UNIDADE
26	26660	PNEU 175/70 R14	165,000	UNIDADE
27	46009	PNEU 265/65 R17	71,000	UNIDADE
28	111140	PNEU 31X10.50 R15	45,000	UNIDADE
29	46437	PNEU 175/70 R13	156,000	UNIDADE
30	63127	PNEU 215/75 LT R17,5	45,000	UNIDADE
31	78325	CAMARA DE AR 750X16 R16 BICO DE FERRO	36,000	UNIDADE
32	111102	PNEU 275/80 R 22,5 - TRADICIONAL MISTO, 16 LONAS	52,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 26,2MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
33	111107	PNEU 14.00 X 24 (MOTONIVELADORA) - TRADICIONAL	38,000	UNIDADE
Especificação: SEM CAMARA, COM SELO, PROFUNDIDADE DE SULCOS: 24MM, 12 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				



Administração



CNPJ 83.334.672/0001-60

34	111108	PNEU 19.5 X 24 (RETROSCAVADEIRA TRASEIRO) - TRADICIONAL	20,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 27MM, 12 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
35	111112	PNEU 12.4 X 24 (AGRÍCOLA) - TRADICIONAL	6,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 25MM, 10 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
36	142283	PNEU 295/80 R22,5	10,000	UNIDADE
37	142284	PNEU 215/15 R17,5	6,000	UNIDADE
38	15754	PNEU 750 R16	8,000	UNIDADE
39	142286	PNEU 11L R15	2,000	UNIDADE
40	15753	PNEU 185/70 R14	4,000	UNIDADE
41	142287	PNEU 12 R16,5	4,000	UNIDADE
42	142288	PNEU 12,5/80 R18	4,000	UNIDADE
43	142289	PNEU 14,9 R24	6,000	UNIDADE
44	142290	PNEU 18,4 R34	6,000	UNIDADE
45	142291	PNEU 18,4 R30	12,000	UNIDADE
46	15777	PNEU 195/60 R14	15,000	UNIDADE
47	51776	PNEU 205 R16 110/108T	20,000	UNIDADE
48	63204	PNEU 205/75 R16 113/114Q	20,000	UNIDADE
49	43444	PNEU 60/100 R17	30,000	UNIDADE
50	142280	PNEU 195/65 R15	20,000	UNIDADE
51	111101	PNEU 275/80 R 22,5 - DIRECIONAL MISTO, 16 LONAS	30,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 16,5MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
52	111103	PNEU 900 R20 - DIRECIONAL MISTO LISO, 14 LONAS	10,000	UNIDADE
Especificação: NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
53	111104	PNEU 900 R20 - TRADICIONAL MISTO, 14 LONAS	20,000	UNIDADE
Especificação: NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
54	111105	PNEU 265/75 R16 - TRADICIONAL MISTO, 08 LONAS	12,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 11,0MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
55	111106	PNEU 1000 R20 - RADIAL MISTO BORRACHUDO, 16 LONAS	12,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 19,7MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
56	111109	PNEU 12 X 16.5 - 12 LONAS	16,000	UNIDADE
Especificação: NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
57	111110	PNEU 17.5 X 25 (PÁ CARREGADEIRA) - TRADICIONAL	4,000	UNIDADE
Especificação: SEM CAMARA, COM SELO, PROFUNDIDADE DE SULCOS: 24MM, 16 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
58	111111	PNEU 18.4 X 30 (ROLO COMPACTADOR) - TRADICIONAL	2,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 25MM, 10 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis
UMA CIDADE DE TRAZER

CNPJ 83.334.672/0001-60

59	111121	CIMENTO VULCANIZANTE QUENTE - EMBALAGEM DE 900ML	40,000	LATA
60	111123	KIT PARA REPAROS DE PNEU	2,000	UNIDADE
Especificação: COMPOSTO POR: ESCAREADOR DE FURO FABRICADO EM AÇO COM CABO MACIÇO, APLICADOR DE REPARO EM AÇO, COM CABO MACIÇO, REPARO FABRICADO COM FIOS TRANÇADOS TOTALMENTE ENVOLTOS POR UMA LIGA VEDANTE E AUTO ADESIVA E LUBRIFICANTE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO				
61	111124	REFIL REPARO PNEU SEM CÂMARA (MACARRÃO) - TIPO TRIPINHA	12,000	CAIXA
Especificação: CONFECCIONADO COM BORRACHA AUTO VULCANIZANTE DE ÓTIMA QUALIDADE, COM 60UND POR CAIXA				
62	111125	BICO DE ENCHER PNEU COM BOCAL DUPLO	6,000	UNIDADE
Especificação: COM CORPO FABRICADO EM AÇO, NIQUELADO E CROMADO				
62	111126	CALIBRADOR DE PNEU DE 14 A 120 LIBRAS	6,000	UNIDADE
Especificação: CORPO COBERTO COM TUBO TERMO RETRÁTIL PRETO, COMPRIMENTO DE 150MM, COM FAIXA DE OPERAÇÃO DE 06 - 50 LIBRAS, COM DIVISÃO DE ESCALA DE 01/01 LIBRAS				
63	111127	SACA VÁLVULAS DE PNEUS	10,000	UNIDADE
Especificação: TIPO LONGO DUPLO, COM A FERRAMENTA SACA NÚCLEO DOS DOIS LADOS				
64	111128	BORRACHA VULCANITE - TAMANHO 160 X 1,00MM	30,000	UNIDADE
Especificação: COM PESO DE 1,0KG, NA COR PRETO				
65	111129	VÁLVULA ATARRACHANTE PARA PNEU SEM CÂMARA - COMPRIMENTO 41,3MM RETA	30,000	UNIDADE
Especificação: PARA VEÍCULOS FORA DE ESTRADA				
66	111130	VÁLVULA TR 512C PARA PNEUS SEM CÂMARA - COMPRIMENTO TOTAL 37 X 67MM	2,000	CAIXA
Especificação: ÂNGULO 90º, PARA CAMINHOS E ONIBUS, COM 50 UND POR CAIXA				
67	111131	GEL LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE PNEUS	6,000	UNIDADE
Especificação: LUBRIFICANTE ORGANICO BIODEGRADAVEL, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, NÃO TOXICO, ACONDICIONADO EM BALDE DE 3KG				
68	111132	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00 X 24	20,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS				
69	111133	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5 X 24	10,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS				
70	111134	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 16.5	10,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS				
71	111135	RECAPAGEM DE PNEUS 17.5 X 25	10,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 16 LONAS				
72	111136	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 X 30	10,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 10 LONAS				
73	111137	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 X 24	10,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 10 LONAS				
74	142275	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS LISO	20,000	UNIDADE
75	142276	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R.22 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO	20,000	UNIDADE



Administração
de Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

76	142277	REFORMA DE PNEU TIPO 7,50X16 LT (AR 750 R16 LT)	20,000	UNIDADE
77	142278	REFORMA DE PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO	20,000	UNIDADE
78	142279	REFORMA DE PNEU TIPO 215/75 R17.5	4,000	UNIDADE
79	142274	REFORMA DE PNEU TIPO 1000X20 LISO 16 LONAS	16,000	UNIDADE
80	142235	PNEU LT 235/70 R16	2,000	UNIDADE
81	114773	PNEU 175/70 R13	2,000	PAR
82	46210	PNEU 205/60 R15	2,000	UNIDADE
83	43433	PROTETORES 215/75 R17.5	20,000	UNIDADE
84	22758	PROTETORES ARO 16	20,000	UNIDADE
85	43436	PROTETORES 10.00-20 PL GB	20,000	UNIDADE
86	43439	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16LONAS LISO	20,000	UNIDADE
87	43440	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO	20,000	UNIDADE
88	63114	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT)	20,000	UNIDADE
89	111138	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO	12,000	UNIDADE
90	142234	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES	25,000	UNIDADE
91	43437	CAMARA DE AR 10.00-20 PL GB	16,000	UNIDADE
92	43438	PNEU TIPO 10.00-20 LISO 16 LONAS	16,000	UNIDADE
93	111089	CAMARA DE AR 110/90 R17	15,000	UNIDADE
94	142231	PNEU 215/75 R17/5	18,000	UNIDADE
95	142395	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES	27,000	UNIDADE
96	142396	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES	30,000	UNIDADE
97	142397	MANCHÃO TIP TOP Nº 02	1,000	CAIXA
98	142398	MANCHÃO TIP TOP Nº 03	1,000	CAIXA
99	142399	MANCHÃO TIP TOP Nº 04	1,000	CAIXA
100	142400	MANCHÃO TIP TOP Nº 05	1,000	CAIXA
101	142401	MANCHÃO TIP TOP Nº 06	1,000	CAIXA
102	142402	MANCHÃO TIP TOP Nº 07	3,000	CAIXA
103	142403	MANCHÃO TIP TOP Nº 08	3,000	CAIXA
104	142404	MANCHÃO TIP TOP Nº 09	3,000	CAIXA
105	142405	MANCHÃO TIP TOP Nº 10	3,000	CAIXA
106	142406	CAMARA DE AR PARA PNEU 900 ARO20	30,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
107	142407	PROTETOR ARO 20	60,000	UNIDADE
108	142408	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/75 ARO 16	30,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
109	142409	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25	10,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
110	142410	PROTETOR ARO 25	10,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

111	142411	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 ARO 20	30,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
112	142412	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4 X 24	45,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
113	142413	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 30	28,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
114	142414	CAMARA DE AR PNEU 14.00 X 24	40,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
115	142415	PROTETOR ARO 24	30,000	UNIDADE
116	142416	CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 ARO 22,5	40,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
117	142417	PROTETOR ARO 22,5	30,000	UNIDADE
118	142418	PNEU 195 60/R15	2,000	UNIDADE
119	142419	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 13/14	60,000	UNIDADE
120	142420	CAMARA PARA PNEU 195/60 R15	30,000	UNIDADE
121	142421	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/65 R17	30,000	UNIDADE
122	142422	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 19/MOTO	15,000	UNIDADE
123	142423	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 17/MOTO	15,000	UNIDADE
124	142424	PARAFUSOS/PORCAS DE RODA - PALIO/GOL	120,000	UNIDADE
125	142425	CAMARA PARA PNEU 265/70 R16	30,000	UNIDADE
126	142426	CAMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R17,5	50,000	UNIDADE

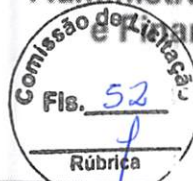
5. DO LOCAL DA ENTREGA:

5.1. Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Prefeitura Municipal, deste Município, sito na Av. Pará nº 651, bairro de Caminho das Árvores, e suas respectivas Secretarias. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

5.2 A execução dos serviços de consertos em geral, bem como desmontagem, montagem de pneus de automóveis, caminhões, micro ônibus, ônibus, tratores e maquinários pertencentes a Municipalidade deverá ser executado de imediato.



Administração
e Licitações



CNPJ 83.334.672/0001-60

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
- 6.2. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.3. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 6.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.5. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Fornecer à CONTRATANTE os materiais de expediente objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços na dispensa de licitação,
- 7.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
- 7.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.
- 7.4. Os preços registrados incluem todas as despesas de custo, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 7.5. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93l.
- 7.6. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.



Administração
de Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE:

- 8.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços do processo licitatório, de acordo com valor global, desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de uso.
- 8.2.** Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.
- 8.3.** Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1.** O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 9.2.** Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 9.3.** O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 10 (Dez) dias úteis.
- 9.4.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 9.5.** Os tributos e as contribuições fiscais, assim como quaisquer outras despesas necessárias à entrega do combustível são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

Ulianópolis – PA, em 15 de maio de 2023.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças